



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

Lido em 25/06/25
1º Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO 121/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
25 DE 06 DE 25

PUBLICADO
DATA 26 DE 06 DE 20 25

~~PRESIDENTE~~

EDVALDO ARRUDA, Vereador ~~PRESIDENTE~~ nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a reforma da “Quadra” da Escola Maria Madalena, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, que possibilite melhorias relativas à instalação de piso Inter travado, iluminação e pintura da fachada, bem como a construção de uma “quadra de areia”, academia da Cidade e pista de cooper.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a reforma da “Quadra” da Escola Maria Madalena, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, que possibilite melhorias relativas a instalação de piso intertravado, iluminação e pintura da fachada, bem como a construção de uma “quadra de areia”, academia da cidade e pista de cooper, com o objetivo de melhorar as condições de lazer e saúde dos estudantes e da população em geral que possa ter acesso a ditos equipamentos públicos.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 25 de junho de 2025.

[Assinatura]
Ver. Edvaldo Arruda

[Assinatura]